



Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá

CNPJ: 13.070.016/0001-12

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de outubro de 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária:

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Total.....	30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Total.....	30.000,00



Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá

CNPJ: 13.070.016/0001-12

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 02 de outubro de 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 02 de outubro de 2023

DERIVALDO MARÇOS DE JESUS DOS S. LISBOA

Presidente